



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º Andar - Tel: (35) 93300-2761
CEP: 37443-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 41.772.831/0001-69 – www.camarabaependi.mg.gov.br

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025

CONTRATO Nº 32/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE INFORMATIVOS E MATERIAIS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Considerando a não entrega dos materiais solicitados através da Autorização de Fornecimento nº 000001/2026 (16/06/2026);

Considerando a notificação realizada em 06/07/2026 em face da Contratada, com abertura de prazo para contraditório e ampla defesa da mesma;

E considerando o prejuízo causado pela inércia da Contratada, uma vez que a entrega dos informativos estava prevista para o primeiro semestre do ano de 2026, em decorrência dos impedimentos previstos na Legislação Eleitoral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 41.772.831/0001-69, com sede na Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º Andar, Bairro Centro, Baependi-MG, CEP: 37443-000, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Legislativa, Sr. DOUGLAS FERNANDES ROCHA, brasileiro, casado, portador do RG nº MG-13.646.046 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 065.359.146-23, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 263, Bairro Centro, Baependi-MG, CEP: 37443-000, resolve RESCINDIR O CONTRATO Nº 32/2025, celebrado com a empresa PHOENIX CURSOS LTDA, CNPJ nº 58.784.962/0001-69, sediada à Avenida Brasil, nº 531, Sala 13ª, Bairro Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85.851-000, neste ato representa por HIAGO HENRIQUE VERGANI SECCO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 593359926 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 491.477.778-93, residente e domiciliado na Rua José Barbosa Lima, nº 387, Bairro Jardim Santa Mônica, Tanabi-SP, CEP: 15177-222, com fundamento no art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido, a partir da presente data, o Contrato nº 32/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE INFORMATIVOS E MATERIAIS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º Andar - Tel: (35) 93300-2761
CEP: 37443-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 41.772.831/0001-69 – www.camarabaependi.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A presente extinção unilateral ocorrerá sem prejuízo da possibilidade de aplicação das sanções previstas contratualmente.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Publique-se o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Baependi-MG para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da presente rescisão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Baependi-MG, 14 de julho de 2026.


DOUGLAS FERNANDES ROCHA
Presidente da Câmara de Baependi
CPF: 065.359.146-23